

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

PORTARIA N.º 095/2023 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR as servidoras **JUCILÉIA DE SÁ ALMONDES**, inscrita no CPF N.º 942.661.902-04, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no cargo de Assessora de Compras e Licitação, e **THAYLLA KRYSIA RODRIGUES REBELO**, inscrita no CPF N.º 013.155.742-41, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no cargo de Assessora Técnica de Planejamento, na condição de titular e substituta, respectivamente, para fiscalizar e acompanhar à aquisição tintas para impressoras, recarga de toner e contratação de serviço de manutenção de impressoras, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, bem como realizar o gerenciamento da Ata de registro de preços e fiscalização do contrato.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá-PA, 30 de janeiro de 2023.


MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, **JUCILÉIA DE SÁ ALMONDES**, inscrita no CPF N.º 942.661.902-04, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, na função de Assessora de Compras e Licitação;

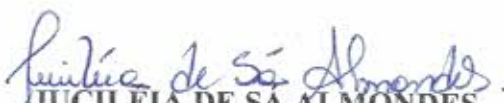
Eu, **THAYLLA KRYSIA RODRIGUES REBELO**, inscrita no CPF N.º 013.155.742-41, pertencente aos quadros do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na função de Assessora Técnica de Planejamento; ambas designadas para acompanhar e fiscalizar a aquisição tintas para impressoras, recarga de toner e contratação de serviço de manutenção de impressoras, para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, aceitando o encargo, presta-se o seguinte compromisso:

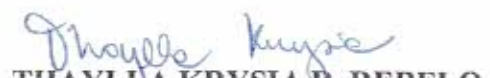
Nos comprometemos a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) no acompanhamento e fiscalização que envolve a execução do objeto supracitado.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos do processo na qualidade para o qual fomos designados, bem como realizar o gerenciamento da Ata de Registro de preços e fiscalização de contrato.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assinamos.

Marabá-PA, 30 de janeiro de 2023.


JUCILEIA DE SÁ ALMONDES
Assessora de Compras e Licitação
Portaria N.º 131/2020 – SSAM/PMM
Fiscal Titular


THAYLLA KRYSIA R. REBELO
Assessora Técnica de Planejamento
Portaria N.º 006/2017 – SSAM/PMM
Fiscal Substituto